



SUSTAÇÃO, até 05 de dezembro de 2023, da tramitação dos Projetos de Lei n.ºs 12.870/2019, 13.833/2022 e do Projeto de Lei Complementar n.º 1.112/2022, de autoria do Vereador Antonio Carlos Albino.

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja, com o devido respeito, a SUSTAÇÃO, até 05 de dezembro de 2023, da tramitação dos Projetos de Lei e do Projeto de Lei Complementar de minha autoria abaixo listados:

1 – Projeto de Lei n.º 12.870/2019, que altera a Lei 7.955/2012, que regula casos de vedação de nomeação para cargos em comissão, para incluir outras hipóteses vedadas.

2 – Projeto de Lei n.º 13.833/2022, que reconhece, aos vigilantes integrantes de empresas de segurança privada legalmente constituídas, o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de armas de fogo.

3 – Projeto de Lei Complementar n.º 1.112/2022, que altera o Código Tributário para reduzir a alíquota do IPTU de imóvel residencial em que haja, defronte de sua testada, ponto de ônibus instalado.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2023.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Albino